



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZABELÊ

GABINETE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 283/2019, de 03 de dezembro de 2019.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
TÍTULO DE CIDADÃ ZABELEENSE, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ZABELÊ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições contidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃ ZABELEENSE A SENHORA JOSEANE BEZERRA DE FREITAS**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Zabelê, Estado da Paraíba, junto ao Procace.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Chefe do Poder Executivo Municipal de Zabelê - PB, em 03
de dezembro do ano de 2019.



Sebastião Dalyson de Lima Neves

Prefeito Constitucional